

Fisioterapia Juliana

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Fisioterapia Juliana LTDA
Nome Fantasia	Fisioterapia Juliana
CNPJ	01.759.280/0001-89
Endereço	Quadra 02 conjunto A casa 411, setor norte – GAMA DF
CEP	72430-201
Telefone	61 35565290
E-mail	fisiojuliana@uol.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	4594-2
Conta corrente	205369-1

Dados empresariais (Filial 1, Adicionar uma tabela como essa para cada filial)	
Nome Empresarial	Fisioterapia Juliana LTDA
Nome Fantasia	Fisioterapia Juliana
CNPJ	01.759.280/00002-60
Endereço	SMA, Conjunto F lote 13
CEP	72429-050

*Quadra 02 Conjunto A Casa 411 – Setor Norte – Gama – DF
Fone : (61) 3556-5290*

Fisioterapia Juliana

Telefone	61 37023536
E-mail	fisiojuliana@uol.com.br

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Somos uma clínica especializada em fisioterapia ortopédica.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e também os de urgência na área ortopédica.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e também os de urgência na área ortopédica.

Realizamos diversas especialidades voltadas para fisioterapia, como: Acupuntura, Pilates, hidroterapia, vestibular e RPG.

A matriz conta com: 1 recepção, 2 consultórios no primeiro andar, 1 sala onde realiza o RPG no segundo andar, um consultório onde se realiza fisioterapia pélvica no segundo andar, 2 salas que possuem 3 cabines em cada uma onde se realiza acupuntura no segundo andar, 4 banheiros (2 PNE),

A filial possui: 1 recepção, 6 banheiros (6 PNE), 14 consultórios, 1 sala pilates, 1 piscina para hidroterapia.

Possuímos 9 TENS (medsir), 2 turbilhões (carci), 9 ultrassom (ibramed), 10 infravermelhos, 1 bicicleta ergométrica, paralelas, polias, 10 pesos, 1 pronossupinador, 2 FES (medsir), 5 computadores, 2 ar condicionados e 1 biofeedback pressórico (perina) e o duopex (quark).

Nosso horário de atendimento na matriz é de segunda à sexta 7:00 às 21:00, e na filial é de segunda à sexta das 8:00 às 18:00.

Fisioterapia Juliana

SUBITEM 4.50 - PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	
Código TUSS	Descrição
50000160	Fisioterapia em disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL
50000160	Fisioterapia em disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência total– NÍVEL AMBULATORIAL
50000217	Fisioterapia em paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica
50000730	Fisioterapia em disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada
20203020	Fisioterapia Uroginecológica: eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais
31601014	Acupuntura
50000861	Pilates
50000845	Fisioterapia Aquática (Hidroterapia)
20103638	Reabilitação Labiríntica (vestibular)
50000446	Reeducação Postural Global (RPG)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Joaquim Antonio Luiz da Silva, pelo telefone nº 61 983480568, Whatsapp nº 983480568 e e-mail: fisiojuliana@uol.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília – DF, 16 de dezembro de 2024.

Quadra 02 Conjunto A Casa 411 – Setor Norte – Gama – DF
 Fone : (61) 3556-5290

Fisioterapia Juliana

Dr. Joaquim Antonio Luiz da Silva
Fisioterapeuta
CREFITO-4/19716

Joaquim Antonio Luiz da Silva

M3023261 SSP MG

557.223.426-53

Quadra 02 Conjunto A Casa 411 – Setor Norte – Gama – DF
Fone : (61) 3556-5290

2102968	RUAN LUCAS BEZERRA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2089265	SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2097799	SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2099715	STÉFANE MARIANO CRISPIM RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2120237	TALES GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2097284	THIAGO CARVALHO OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2131164	THIAGO CUNHA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 29
2122086	THIAGO TORRES NASSER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2131491	TIAGO HENRIQUE SILVA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2095793	TIAGO SAMUEL LIMA PONTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2101636	VINICIUS GONCALVES CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2119839	VINICIUS TADEU MROZINSKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2085678	VINILTON RALF ANDRADE SOUTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2110250	VITOR MOREIRA LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2116111	VITOR SOARES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2132139	VITORIA DIEGUES BRASIL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2120394	WANDERSON JUNIO ALVES POMPÍLIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2084862	WILTHER FERNANDO AFONSO DE MELLO FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2104912	YASSER MOURA HAMIDAH	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2089722	YGOR COSTA BARROS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA	09/05 - 08h00	SALA 30
2086965	BEATRIZ BALLARIN COSTA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2111645	GABRIEL SANTOS DE CASTRO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2092751	ISABELA CRISTINA GOMES PIRES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2091292	LUAN HENRIQUE HONÓRIO ROCHA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2095854	MARIA FIOROT DALLA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30

2108395	MARIA JÚLIA FIGUEIRÓ REIS	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2114120	MATHEUS IVAN MARQUES FERREIRA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2117704	ARTHUR ALVES DOS SANTOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2093748	BRENNO DE MELO RAMOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2117469	BRUNA VIANA VIEIRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2107962	EDUARDO BRENNER BUENO PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2120181	FRANCIOLLY ROBERTO PIRES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2085099	GABRIEL COUTO DE CASTRO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2119812	LETÍCIA GONÇALVES MAIA PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2092629	MARCELA NOGUEIRA PESTANA GODOY	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2117578	MURILO LABRE TAVARES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2103686	RAILSON MIRANDA GOMES JÚNIOR	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 30
2098837	TÚLIO HENRIQUE DE MELO DOURADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2112950	UGOR TOMAZ FERNANDES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2085811	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2090100	FREDERICO CAETANO DE MOURA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2092895	GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2091810	PEDRO REIS GUTLER	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2091054	TATIANE GONÇALVES SILVA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2111298	VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2108404	VITOR ÂNGELO DE SOUSA BARBOSA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA	09/05 - 08h00	SALA 31
2086907	TIAGO MARQUES DA CRUZ "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 31
2096873	LEVI PAIVA DE OLIVEIRA "sub judice"	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE	09/05 - 08h00	SALA 31

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00049390/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024. RESOLVE: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial

ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa FOCO OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.219.142/0001-56, situada na QS. 614 conjunto B lote 2, lojas 3 a 6, Samambaia - DF, CEP 72.322-582, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00090438/2025-77. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e/ou item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOterapia JULIANA LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.759.280/0001-89, situada na Quadra 2 conjunto A lote 411, Setor Norte, Gama - DF, CEP 72.430-201, e filial inscrita sob o CNPJ 01.759.280/0002-60 situada no SMA Conjunto F, lote 13, Gama - DF, CEP 72.429-050, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/04/2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 27 de abril de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: FREDERICO HOZANA DOS SANTOS, CPF nº 009.511.***.**, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 5.377,08 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do falecido FREDERICO HOZANA DOS SANTOS, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00121616/2025-19. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: SICONECTA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, situada no endereço QE 50 Cj C Lt 1 Guará II, Brasília - DF CEP - 71.071-016, CNPJ 26.095.889/0001-21, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/154-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00030525/2026-56, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/03/2027.

DSF SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Av Buritís Qd 602 Lt 5 Lj 21 Recanto das Emas, Brasília - DF CEP - 72.640-227, CNPJ 41.350.773/0001-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/159-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00009597/2026-34, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas

019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/03/2027.

MEP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E TECNOLOGIA LTDA, situada no endereço SAAN Qd 1 Lt 680 Zona Industrial, Brasília - DF CEP - 70.632-100, CNPJ 55.723.123/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/147-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00025961/2026-11, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/03/2027.

HORIZON SERVICOS LTDA, situada no endereço QR 206 Cj 25 Lt 15 Samambaia Norte, Brasília - DF CEP - 72.316-025, CNPJ 52.453.175/0001-58, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/160-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00019882/2026-63, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30/03/2027.

CENTRO OESTE SERVICOS INTEGRADOS LTDA, situada no endereço Setor de Indústrias Gráficas Cj B Lt 11 Taguatinga, Brasília - DF CEP - 72.153-502, CNPJ 19.971.854/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/051-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00024270/2026-92, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09/04/2027.

DAMIAO FERREIRA DE CASTRO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/617-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00032267/2026-42, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06/04/2027.

FERNANDO HENRIQUE DO AMARAL PIMENTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/212-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00036884/2026-17, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/04/2027.

JEOVANIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/536-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00038951/2026-38, estando credenciada a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12/04/2027.

DANIEL MARQUES DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/145-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00028837/2026-08, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22/03/2027.

DELSIMAR DE ASSIS NOGUEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/162-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 70/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 11 de maio de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Fisioterapia Juliana Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 200946247, a qual

credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Fisioterapia Juliana Ltda	
CNPJ Matriz: 01.759.280/0001-89	
ENDEREÇO: Quadra 02 Conjunto A Lote 411 Setor Norte, Gama-DF, CEP: 72.430-201	
FONE: (61) 3356-5290	
EMAIL: fisiojuliana@uol.com.br	
CNPJ Filial: 01.759.280/0002-60	
ENDEREÇO: SMA Conjunto F Lote 13, Gama - DF, CEP 72.429-050	
FONE: (61) 3702-3536	
EMAIL: fisiojuliana@uol.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 12/05/2026, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202578284)
verificador= **202578284** código CRC= **B6340C9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 55/2026 - Credenciamento da Clínica Fisioterapia Juliana Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 70 (202578284), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: Fisioterapia Juliana Ltda - CNPJ: 01.759.280/0001-89 e sua filial - CNPJ: 01.759.280/0002-60, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 11 de maio de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel.**
QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 12/05/2026, às
17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202580171)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202580171)
verificador= **202580171** código CRC= **061DCDE5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00090438/2025-77

Doc. SEI/GDF 202580171

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 55/2026



Última atualização 15/05/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 15/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000077/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica Fisioterapia Juliana Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.